

## **Editais N° 023/2025 – PPGEQ**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2025 – VAGAS REMANESCENTES**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0523/2025 – GRE, de 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício N° 240-22/2013/CTC/CAAI/III/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. Estarão abertas, no período de **28/04/2025 a 30/06/2025**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **19 (dezenove)** vagas no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - DOUTORADO** para o ano letivo de 2025 – vagas remanescentes.

2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

3. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) anexando em um único arquivo os seguintes documentos:

a) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade (**Carteira de motorista não é aceito para matrícula**), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

- b) Para brasileiros naturalizados: Cópia da carteira de Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou traslado de nascimento;
- c) Curso de mestrado do Brasil: Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;
- d) Curso de mestrado do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma de graduação e do mestrado revalidado;
- e) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado;
- f) Plano de pesquisa ou proposta de investigação de caráter inédito na área, seguindo formulário específico disponível no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>;
- g) Declaração de aceite de orientação, conforme formulário disponível no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado> ;
- h) *Currículo Lattes* contendo em anexo todos os comprovantes de publicações (trabalhos publicados em congresso, artigos, patentes, etc.) e certificados (iniciação científica, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão, eventos, experiência profissional, etc), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades;
- i) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/Unioeste <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado> ;
- j) Os alunos formados no Mestrado de Engenharia Química da Unioeste estão dispensados de apresentar carta de recomendação;
- k) A taxa de inscrição no processo seletivo consiste no valor R\$ 190,00 (cento e noventa reais), feita por meio de BOLETO gerado para pagamento à Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (FUNDEP), com data de pagamento registrada durante o período de inscrições deste edital, considerando:

I - A opção de geração e impressão de boleto estará ao final do processo de inscrição no Sistema de Inscrições para Stricto Sensu da Unioeste (<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>);

II - Caso seja necessário gerar um novo boleto dentro do prazo de inscrição, o sistema pode ser acessado novamente, e na lista de inscrições usar o botão "Ação" que apresenta a opção de regerar um boleto com data atualizada;

III - A confirmação do pagamento realizado dentro do limite do prazo de inscrição é requisito necessário para a homologação da inscrição, independente do vencimento posterior ou validade do boleto gerado pelo sistema bancário.

**Parágrafo único.** Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

**4.** Para candidatos estrangeiros:

l) Para os candidatos estrangeiros, além dos documentos acima citados nos itens e, f, g, h, i e k), será solicitado **na matrícula** a entrega dos seguintes documentos: certidão de nascimento e ou casamento e os demais documentos contidos na Resolução nº 063/2012 – CEPE e da Instrução de Serviço nº 001/2024 – PRPPG disponíveis: [www.unioeste.br/portal/pos-peq/normas-regulamentos-resolucoes-e-formularios/regulamentos-resolucoes](http://www.unioeste.br/portal/pos-peq/normas-regulamentos-resolucoes-e-formularios/regulamentos-resolucoes;);

m) Declaração de reconhecimento de fluência em língua portuguesa assinada pelo(a) provável orientador(a).

**4.** O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

**5.** O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas: análise do Plano de pesquisa e análise do Currículo Lattes.

**6.** A análise do Currículo Lattes e do Plano de pesquisa terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

**7.** A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6.**

II – Plano de pesquisa, **peso 4.**

8. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada orientador, conforme cronograma:

<b>DOCENTE</b>	<b>DOUTORADO</b>
Aparecido Nivaldo Modenes	2
Camilo Freddy Mendoza Morejon	2
Carlos Eduardo Borba	2
Daniela Estelita Goes Trigueros	1
Douglas Cardoso Dragunski	1
Fernando Palu	1
Fernando Rodolfo Espinoza Quinones	2
Helton Jose Alves	1
Marcia Regina Fagundes Klen	2
Marcia Teresinha Veit	2
Monica Lady Fiorese	1
Veronice Slusarski Santana	2
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

9. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.
10. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do Plano de pesquisa e idade.
11. Não haverá entrega física de Documentação.

### **CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA**

1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Inscrições:</b>	<b>28/04/2025 a 30/06/2025</b>
<b>Seleção/Resultado:</b>	<b>05 a 10/07/2025</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>14 a 18/07/2025</b>

1. O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PPGEQ, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais> ;

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.



3. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco E5 - Engenharia Química, UNIOESTE, Rua Guaira, nº 3141, Telefone (45) 3379-7094, e-mail [toledo.pos.engquimica@unioeste.br](mailto:toledo.pos.engquimica@unioeste.br) e home-page <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq>.

**PUBLIQUE-SE**

Toledo, 28 de abril de 2025

PROF. DR. FERNANDO PALÚ  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Engenharia Química  
Portaria n.º 0523/2025 – GRE